



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 041, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na contratação de empresas para manutenção dos prédios das instituições educacionais das zonas urbana e rural, conforme Lei nº 6.129, de 16 de abril de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.012	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	0001	576	R\$ 9.200,00
2.012	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	1001	578	R\$ 42.000,00
2.031	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	0001	547	R\$ 1.800,00
				<b>TOTAL R\$ 53.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.017	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001	587	R\$ 12.000,00
2.012	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1001	573	R\$ 30.000,00

2.012	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0001	581	R\$	11.000,00
<b>TOTAL R\$ 53.000,00</b>						

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de abril de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Martina Alves de Moraes**  
Secretária de Administração